

DECRETO N° 02 DE 07 DE JANEIRO DE 2004

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas, **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente, crédito suplementar na importância de R\$ 59.194,99 (cinquenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos) nas seguintes dotações:

020505-0412600011.053-4490-156.2	R\$ 680,00
021004-2678200331.053-4490-336.6	R\$ 58.514,99

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, nas seguintes dotações:

020501-0412200011.053-4490-105.4	R\$ 680,00
021003-1545100261.051-4490-324.3	R\$ 4.500,00
021004-2678200332.127-3390-335.3	R\$ 54.014,99

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, de 07 de janeiro de 2004.

JERÔNIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

